



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 2105, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Resolução Nº 2103/2025, que criou a Comissão Especial para atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou no uso das atribuições que lhe confere os art. 141, § 1º alínea “h” e art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 2105/2025:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Resolução nº 2103, de 08 de maio de 2025, que Criou a Comissão Especial para a atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** A Comissão será composta por 6 (seis) membros, sendo:

- I - PRESIDENTE;**
- II - VICE-PRESIDENTE;**
- III - MEMBRO.**
- IV - MEMBRO.**
- V - MEMBRO.**
- VI - MEMBRO.”**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 23 de outubro de 2025.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
Presidente

Promovente: VEREADOR PRESIDENTE JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro

CEP.28941-110 – São Pedro da Aldeia/ RJ - e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA